



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 422, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da lei 885, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, os membros abaixo relacionados:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Fundação Municipal de Esportes e Lazer:

Titular : Armando Cabrera Abreus;
Suplente: José Neto Florentino Costa.

Titular : Lúcio Roner Sousa Baccaro;
Suplente: Zenon Colossi.

b) Secretaria Municipal da Educação:

Titular : Ricardo Antônio Pereira da Costa;
Suplente: Aline Ferreira Reis.

Titular : Marilza aparecida de Oliveira Teixeira;
Suplente: Avelino Cruz de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Titular : Emival Dalat Filho;
Suplente: Fernando Fagundes Bastos.

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular : Jean Ávila Miranda;
Suplente: Mervaldo Alves Pires

II - representantes das Câmaras das áreas afins:

a) Câmara de Esportes de Quadras e Atletismo:

Titular : Lécio Cláudio de Oliveira Guimarães;
Suplente: Richard Sanches.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

b) Câmara de Futebol:

Titular : Nei de Oliveira
Suplente: Pedro da Silva Alencar Filho

c) Câmara de Lutas, Artes Marciais e Esportes Radicais:

Titular : Francisco de Assis Alves de Oliveira
Suplente: Pedro da Silva Araújo

d) Câmara de Esportes Aquáticos e Velocidade:

Titular : Ton Eagleton Rodrigues Fernandes
Suplente: Fiel da Trindade Filho

e) Câmara de Educação Física, Recreação e Lazer:

Titular : Mariwaldo Gomes Caetano
Suplente: Maurício da Silva Limeira

f) Câmara de Esportes Comunitários:

Titular : Tarcizo Jesus Abreu Lima
Suplente: Jeferson Goulart Flores

III - representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular : Thays Ferreira Pinheiro
Suplente: Verônica Augusto de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 4 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas